

CLN	APRECIADO	P 01
Data 01.3.82	Sujeito a Deliberação do FLENÁRIO	Ord.
Secretário <i>Alprie</i>		

Plenário

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA AUGUSTO HENRIQUE OLLIVIER FILHO		UF RJ
ASSUNTO Recurso contra o ato do Diretor da Faculdade de de Ciências Políticas e Econômicas do Rio de Janeiro.		
RELATOR: SR. CONS. ESTHER DE FIGUEIREDO FERRAZ		
PARECER N.º <i>114/82</i>	CÂMARA OU COMISSÃO C.L.N.	APROVADO EM <i>02/03/82</i>
I - RELATÓRIO		PROCESSO N.º 00343/79-CFE
<p><i>Cef.</i></p> <p>O professor AUGUSTO HENRIQUE OLLIVIER FILHO que exerceu, na Faculdade de Ciências Política e Econômicas do Rio de Janeiro, mantida pela Sociedade Brasileira de Instrução, o cargo de Professor-Regente e, em comissão, a função de Coordenador de Atividades de Extensão Universitária, recorreu a este Conselho Federal de Educação do ato que o demitiu do cargo e da função acima mencionados.</p> <p>Pelo despacho interlocutório de fls. 6 vs. deu-se a instituição o prazo de 15 dias para se manifestar sobre as alegações do recorrente, as quais foram tempestivamente apresentadas e constam de fls. 8/9 e 24/26. Entrementes, a Secretaria Ge_ ral deste Conselho remeteu ao recorrente o ofício de fls. 11 no tificando-o de que deveria apresentar prova de que esgotara previamente as instâncias na orbita universitária, sob pena de não poder ter prosseguimento o seu</p>		

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

o recorrente não haver formalizado recurso ao Conselho Departamental da Faculdade, e isso porque: "a) o responsável pelo cumprimento da norma regimental interna é, antes de tudo, o próprio Diretor da Faculdade; b) o ato de minha demissão, unilateralmente praticado pelo Presidente da SBI, ferindo a norma regimental, constituiu-se por si mesmo em cerceamento real de solicitação para o cumprimento da norma legal; c) em decorrência e considerando a declarada intenção de o Diretor sobrepor-se a norma regimental interna, fica caracterizada a arbitrariedade a que me referi na petição inicial, porque, concretamente, vedados os trâmites normais de um recurso no âmbito interno da instituição, razão pela qual apelei para esse Conselho como a única e real instância possível".

VOTO DA RELATORA

Das decisões adotadas pelos estabelecimentos isolados de ensino superior particulares, após esgotadas as respectivas instâncias, cabe recurso por estrita arguição de ilegalidade para o Conselho Federal de Educação (ver Lei 5.540/68, art. 50, alínea "b"). No caso, o interessado deixou de recorrer às instâncias universitárias indicadas no Regimento aprovado por este Conselho Federal de Educação, o que torna impossível a este Conselho sequer tomar conhecimento do recurso.

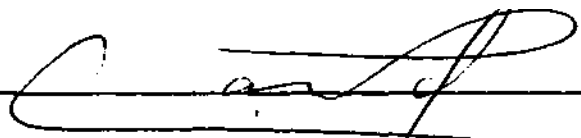
Não colhe a alegação de que não teria sido possível ao interessado exercitar seu direito ao recurso de âmbito interno, pois a ser procedente essa alegação haveria a mesma de ser demonstrada por qualquer meio hábil, o que não chegou a ser feito.

Por derradeiro, o recorrente também não recorreu ao Poder Judiciário da rescisão de seu contrato de trabalho: ao contrario, assinou termo respectivo e recebeu as verbas a que fazia jús, como se lê dos documentos de fls. 25 e 26.

Entendemos, pois, que não se deva tomar conhecimento do recurso.

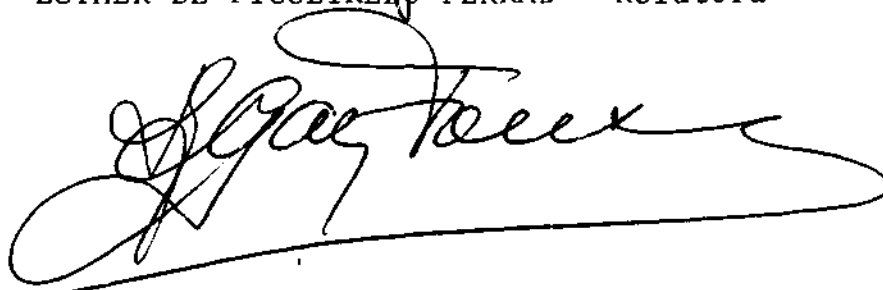
A C.L.N. aprova o voto da Relatora

Sala das Sessões, 1º de março de 1982



Esther de Figueiredo Ferraz

ESTHER DE FIGUEIRENO FERRAZ - Relatora



MEC/CFE

PARECER Nº 114/82

PROC. Nº 343/79

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho, em 02 de março de 1982.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)